

PARSUKonnect

Programa de Mentoria

REGULAMENTO

Edição-piloto 2022

Período de Candidatura: 21 de agosto a 4 de setembro de 2022

Formulário de candidatura disponível no website da PARSUK

CONTACTOS

E-mail vp.interna@parsuk.pt

Website parsuk.pt

Secção I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS	2
Artigo 1.º - Objetivo	2
Secção II - PROGRAMA DE MENTORIA	2
Artigo 2.º - Definição	2
Artigo 3.º - Objetivos	2
Artigo 4.º - Outras disposições	2
Secção III - MENTOR	3
Artigo 5.º - Definição	3
Artigo 6.º - Objetivos	3
Artigo 7.º - Obrigações do mentor	3
Artigo 8.º - Outras disposições	3
Secção IV - MENTORADO	3
Artigo 9.º - Elegibilidade de candidaturas	3
Artigo 10.º - Formalização da candidatura	4
Artigo 11.º - Avaliação e seleção de candidaturas	4
Artigo 12.º - Constituição do júri	4
Artigo 13.º - Validação e publicação dos resultados	4
Artigo 14.º - Obrigações do candidato	5
Artigo 15.º - Disposições finais	5
Anexo 1	6
Anexo 2	7
Anexo 3	8

Secção I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Artigo 1.º - Objetivo

1. O presente regulamento define os termos em que a *Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom* (PARSUK) realiza a edição-piloto do PARSUKonnect, Programa de Mentoria da PARSUK.
2. Define o processo de avaliação e seleção de candidatos para a atribuição de mentores, bem como os critérios de elegibilidade dos respetivos candidatos para serem mentorandos.

Secção II - PROGRAMA DE MENTORIA

Artigo 2.º - Definição

1. A edição-piloto do PARSUKonnect é a mais recente iniciativa da PARSUK através da qual os candidatos são seleccionados e alocados a um mentor.

Artigo 3.º - Objetivos

1. A edição-piloto do PARSUKonnect pretende:
 - a. Conectar os membros com pessoas mais experientes para alargar as suas redes de contactos;
 - b. Apoiar, orientar e aconselhar os membros menos experientes ou em mudança de carreira a atingir os seus objetivos pessoais e profissionais através dos mentores.
 - c. Como edição-piloto, entender o interesse por parte da comunidade PARSUK, sendo um primeiro passo para o estabelecimento e consolidação de um programa de mentoria que abranja toda a rede.

Artigo 4.º - Outras disposições

1. A edição-piloto do PARSUKonnect será seguida por uma Comissão de Organização e Acompanhamento, constituída pelos membros da Comissão Executiva (CE) da PARSUK eleita para o mandato 2021/22 e estabelecida por este Regulamento (consultar Tabela 2, Anexo 2).

Secção III - MENTOR

Artigo 5.º - Definição

1. Os mentores da edição-piloto do PARSUKonnect são profissionais de alto perfil e experientes no seu ramo de trabalho.

Artigo 6.º - Objetivos

1. O mentor tem como objetivo apoiar, orientar e aconselhar o mentorando no que toca aos seus objetivos profissionais e pessoais.

Artigo 7.º - Obrigações do mentor

1. O mentor tem o dever de:
 - a. Estar disponível para participar na sessão de *kick-off* para mentores e mentorandos da edição-piloto do PARSUKonnect.
 - b. Reunir pelo menos uma (1) hora por mês com o mentorando que lhe foi alocado, até ao fim da edição-piloto do PARSUKonnect.
 - c. Preencher o inquérito de feedback no final da edição-piloto do PARSUKonnect dentro do prazo estipulado aquando do seu envio. Este será enviado pela Comissão de Organização e Acompanhamento estipulada por este Regulamento.

Artigo 8.º - Outras disposições

1. Todos os mentores foram pessoalmente convidados pelo Núcleo de Gestão da PARSUK 2021/22 a participar na edição-piloto do PARSUKonnect, sendo reconhecido o valor do seu percurso e mérito.
2. Foram convidados um total de seis mentores. A cada mentor será atribuído unicamente um mentorando.

Secção IV - MENTORANDO

Artigo 9.º - Elegibilidade de candidaturas

1. O candidato deve ser membro da PARSUK, subscrevendo um dos planos de membership estipulados, independentemente de estar sediado no Reino Unido ou em Portugal. Para saber mais sobre como aderir, ver: <https://www.parsuk.pt/adesao>.

2. Nesta edição-piloto do PARSUKonnect apenas se poderão candidatar membros de nacionalidade portuguesa.

Artigo 10.º - Formalização da candidatura

1. O prazo de candidatura ao PARSUKonnect decorre dentro do prazo definido por este Regulamento (consultar Tabela 1, Anexo 1).

2. A candidatura deve ser redigida em português, sendo efetuada através do preenchimento do formulário de candidatura online, cuja estrutura é definida por este Regulamento (consultar Tabela 3, Anexo 3).

Artigo 11.º - Avaliação e seleção de candidaturas

2. A avaliação e seleção das candidaturas é realizada dentro do prazo definido por este Regulamento (consultar Tabela 1, Anexo 1).

3. Aquando da avaliação das candidaturas, a Comissão de Organização e Acompanhamento dará preferência aos Candidatos que melhor justifiquem:

a. A razão pela qual pretendem integrar a edição-piloto do PARSUKonnect.

b. Como beneficiarão da participação na edição-piloto do PARSUKonnect (será dada preferência a uma relação mentor-mentorando que promova a multidisciplinaridade).

c. Porque razão devem ser selecionados para integrar a edição-piloto do PARSUKonnect.

d. A escolha do mentor pretendido. Caso não tenha preferência, será pedida também justificação ao Candidato.

Artigo 12.º - Constituição do júri

1. A avaliação e seleção das candidaturas e alocação de mentorandos serão realizadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento, estabelecida por este Regulamento (consultar Tabela 2, Anexo 2).

Artigo 13.º - Validação e publicação dos resultados

1. Os resultados serão comunicados via e-mail ao Candidato e, se aplicável, ao respetivo Mentor.

2. Caso o Candidato seja selecionado para ser Mentorado, será efetuada uma video-chamada introdutória com o Mentor no período estipulado por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).

Artigo 14.º - Obrigações do candidato

1. O Candidato tem as seguintes obrigações:
 - a. Fornecer informações verdadeiras e completas durante o processo de candidatura.
 - b. Respeitar as datas mínimas e máximas estabelecidas de início e fim do programa.
 - c. Definir o(s) objetivo(s) e o rumo do programa de mentoria, sendo que será fornecido um guia de apoio para todo o processo. Será realizada ainda uma sessão que marcará o *kick-off* do programa de mentoria.
 - d. Preencher o inquérito de *feedback* no final do programa dentro do prazo estipulado aquando do seu envio. Este será enviado pela Comissão de Organização e Acompanhamento estipulada por este Regulamento.

Artigo 15.º - Disposições finais

1. A PARSUK reserva-se ao direito de excluir candidaturas a futuras edições do PARSUKonnect de qualquer Candidato que não cumpra com as disposições deste Regulamento.

Anexo 1

Tabela 1: Etapas do PARSUKonnect

Etapas	Datas
Abertura do período de candidaturas	21 de agosto de 2022
Fecho do período de candidaturas	4 de setembro de 2022
Período de avaliação e seleção de candidaturas e <i>matching</i>	5 a 11 de setembro de 2022
Envio de resultados	12 a 18 de setembro de 2022
Início do Programa de Mentoria	19 de setembro de 2022
Conclusão do Programa de Mentoria	31 de dezembro de 2022

Anexo 2

Tabela 2: Comissão de Organização e Acompanhamento do PARSUKonnect

Para a edição-piloto de 2022, o júri será constituído pelos seguintes elementos:
a. Isabel Maria Silva Teixeira Ramos (número sócio PARSUK:1120)
b. Teresa Soter Henriques (número sócio PARSUK: 2049)
c. Diogo Correia Martins (número sócio PARSUK: 1435)

Anexo 3

Tabela 3: Formulário de candidatura

Secção 1 de 6
Edição-piloto PARSUKonnect 2022 Formulário de Candidatura
<p>O PARSUKonnect é a mais recente iniciativa da PARSUK! Este pretende conectar os membros com pessoas mais experientes para alargar as suas redes de contactos. Além disso, através dos mentores, espera-se apoiar, orientar e aconselhar os membros menos experientes ou em mudança de carreira a atingir os seus objetivos pessoais e profissionais. As candidaturas podem ser submetidas até às 23h59 do dia 4 de setembro de 2022. Para esclarecimentos adicionais, contactar vp.interna@parsuk.pt.</p>
Nº de Associado Membro PARSUK (se conhecido) *Pode encontrá-lo em "Minha conta" no website da PARSUK - https://www.parsuk.pt/account/my-account) _____
Secção 2 of 6
Dados Pessoais
Nome completo _____
Género _____
Nacionalidade _____
E-mail _____
Secção 3 de 6
Perfil do Candidato
O que fazes atualmente? (por exemplo, trabalho como assistente de investigação na Universidade X; estudante de doutoramento na Universidade X; etc.) _____
Qual é a tua área de estudos e/ou de trabalho? _____
Qual é a tua área de estudos e/ou de trabalho de interesse? (no caso de queres entrar numa área diferente) _____
Conta-nos algo interessante sobre ti!! _____
Secção 4 de 6
Mentoria
Por que razão pretendes integrar o programa de mentoria? _____
Quem é que gostavas de ter como mentor? Marisa Miraldo / Susana Frazão Pinheiro / Miguel Herdade / Pedro Patricio / Caetano Reis e Sousa / Inês Campos Matos / Sem preferência

Porque é que gostarias de trabalhar com este mentor? O que esperas deste mentor? Caso não tenhas preferência, justifica, por favor.-----
De modo geral, quais são os teus objetivos e como vais beneficiar da participação no programa?-----
Secção 5 de 6
Outras Informações
Como tomaste conhecimento do programa de mentoria? Amigos / Redes Sociais da PARSUK / Website da PARSUK / Newsletter da PARSUK / Outros
Secção 6 de 6
Termos & Condições e Privacidade de Dados
Concordas com os Termos e Condições do PARSUKonnect? <input type="checkbox"/> Ao assinalar esta caixa, concordo com os Termos e Condições do PARSUKonnect. <input type="checkbox"/> Ao assinalar esta caixa, confirmo a veracidade das informações fornecidas nesta candidatura.
Consentes que PARSUK utilize e processe os seus dados para fins de investigação e análise? <input type="checkbox"/> Ao assinalar esta caixa autorizo a utilização e o processamento dos dados pela PARSUK. <input type="checkbox"/> Ao assinalar esta caixa reconheço que posso solicitar a eliminação dos meus dados em qualquer altura, enviando um e-mail para: vp.interna@parsuk.pt .